



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA PERMANENTE ATUANTE NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2021

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, na sala de reunião localizada no primeiro andar do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, às dez horas no horário de Brasília, reuniram-se os membros da Comissão Examinadora Permanente responsável pelos Processos Seletivos Simplificados, nomeados pela Portaria nº 19570, de 03 de fevereiro de 2021, que “revoga a portaria nº 18491 de 15/01/2019 e nomeia para comporem a comissão examinadora permanente que atuará na condução dos processos seletivos simplificados”, para efetuar a análise dos recursos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 082/2021.

Os recursos analisados geraram os pareceres que serão anexados e divulgados aos candidatos no próprio protocolo, sendo publicado em novo edital a nova pontuação atribuída aos candidatos cujos protocolos de recursos restaram deferidos.

Em relação ao recurso protocolado pela candidata Cassiana Schulz, o qual solicitava a reanálise por esta Comissão dos documentos apresentados pela candidata Janaína da Silva, foi possível observar que a candidata Janaína possui 01 ano e 8 meses de experiência na área pública como psicóloga, razão pela qual deverá conter 20 pontos no quesito experiência e não 40 pontos como anteriormente apurado. Portanto, a candidata Janaína da Silva conterà o total de 65 pontos.

Assim sendo, **definiu-se que um novo edital, com as devidas correções de pontuação aos candidatos será publicado no dia 20 de agosto de 2021.**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta minutos e eu, Eduardo Pereira da Silva, Coordenador de Unidade, matrícula nº 10633, lavrei a presente ata que, em testemunho da verdade, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Igrejinha, 20 de agosto de 2021.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”